



PORTARIA Nº084/2022 – FMS

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº266/2022/CPL, referente ao P.E 029/2022 – SRP cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Móveis para Apoio Hospitalares objetivando atender os Estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) o Centro de Atendimento Farmacêutico (CAF), Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e Ambulâncias de Tipo B- Suporte Básico vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu /PA.

O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal RUTE HELENA DA SILVA FEIO, inscrita sob o CPF/MF nº 448.434.882-91 e portadora do RG. nº2333174 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 08 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº002/2021